



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 30 de março de 2023

Publicação: 31 de março de 2023

Nº 667

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 610/2023/DPG-CG/DPG

Dispõe sobre a transição para o regime de Licitação e Contratação estabelecido pela Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a ser observada no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de Licitação e Contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO que o inciso II do art. 193 da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, determinou a revogação da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos arts. 1º a 47-A da Lei Federal Nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, após decorridos 02 (dois) anos da sua publicação oficial, ocorrida em 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 191 da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, estabeleceu que a Administração Pública poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com a referida Lei, conforme indicação expressa no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a sua aplicação combinada com os diplomas anteriores;

CONSIDERANDO a extensão e complexidade das inovações legais, de forma a não interromper os ciclos de contratações em curso e o planejamento das licitações e contratações futuras;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a transição entre os regimes legais, visando a definição da legislação aplicável às Licitações e Contratações no âmbito da Defensoria Pública do estado de Roraima,

CONSIDERANDO o Acórdão Nº 507/2023- TCU- Plenário o qual firmou entendimento sobre os prazos para utilização da nova Lei de Licitações - Lei Federal Nº 14.133/2021: "que os processos licitatórios e os de contratação direta nos quais houve a "opção por licitar ou contratar" seguindo a legislação antiga (Leis Nº 8.666/1993, Nº 10.520/2002 e Nº 12.462/2011) podem continuar obedecendo a essas regras, desde que a opção seja feita até 31 de março de 2023 e a publicação do edital ocorra até 31 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a transição para o regime de Licitação e Contratação estabelecido pela Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a ser observada no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Art. 2º Os processos licitatórios e os de contratação direta nos quais houver a “opção por licitar ou contratar” pelo regime antigo (Lei Nº 8.666/1993, Lei Nº 10.520/2002 e arts. 1º a 47-A da Lei Nº 12.462/2011) até a data de 31/3/2023 poderão ter seus procedimentos continuados com fulcro na legislação pretérita, desde que a publicação do Edital seja materializada até 31/12/2023;

§ 1º A expressão legal “opção por licitar ou contratar” contempla a manifestação pela autoridade competente que opte expressamente pela aplicação do regime licitatório anterior (Lei Nº 8.666/1993, Lei Nº 10.520/2002 e Lei Nº 12.462/2011), ainda na fase interna, em processo administrativo já instaurado.

§ 2º Os processos que não se enquadrarem nas diretrizes estabelecidas no parágrafo anterior deverão observar com exclusividade os comandos contidos na Lei Federal Nº 14.133/21.

§ 3º Os contratos, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes e instrumentos congêneres e de seus aditamentos, assim como as atas de registro de preços decorrentes do processo licitatório, continuarão a ser regidos de acordo com as regras previstas na legislação anterior durante toda a sua vigência.

§ 4º Até que sobrevenha a edição de norma, em âmbito estadual, a qual estabeleça a integral implantação das disposições da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a DPE/RR atenderá ao planejamento previsto nesta Portaria.

Art. 3º O ato de autorização de que trata o art. 2º desta Portaria deverá conter a indicação expressa da legislação escolhida;

Parágrafo único - Para os processos de Licitação e Contratação direta em tramitação na data da publicação desta Portaria, caso o ato de autorização não preencha o requisito do caput deste artigo, a autoridade competente poderá proceder à sua complementação até 31 de março de 2023.

Art. 4º Nas hipóteses de Licitações e Contratações custeadas com recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios, contratos, acordos ou outros ajustes celebrados com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, a opção por licitar ou contratar diretamente de acordo com as Leis Federais Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, deverá ocorrer até 31 de março de 2023, devendo ser seguidas as normas e procedimentos definidos na legislação federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 29 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 29/03/2023, às 13:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0452112** e o código CRC **B77C5AF5**.

000022/2023

0452112v9



Boletim Interno DPE/RR em 30/03/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 609/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1141, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (DJE nº 7294 de 29/12/2022, pg. 10-13), evento 0426596;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente em todas as unidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, nos dias abaixo relacionados:

- **05 a 07 de Abril de 2023** - Feriado alusivo à *Semana Santa*;
- **21 de Abril de 2023** - Feriado alusivo ao *Dia de Tiradentes*.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 29 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 29/03/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0452017** e o código CRC **8845A627**.



Boletim Interno DPE/RR em 30/03/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 608/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Requerimento nº 417/2023/1DDM-CG/1DDM/DPG, evento 0448776, Teor do Processo SEI nº 001074/2023;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública Dr^a **TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**, para viajar a cidade de Cuiabá/MT, no período de **31/05/23 a 03/06/23**, com a finalidade de participar da *1ª Reunião Ordinária da Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres do CONDEGE* e do *I Fórum Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (FONADEM)*, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 29 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 29/03/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0451885** e o código CRC **671C2C5D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 607/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1474/2023/CG-CG/CG/DPG, evento 0450882, Teor do Processo SEI nº 001182/2023;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do Corregedor Geral Dr. **FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA**, para viajar a cidade de Fortaleza/CE, no período de **26 a 29 de abril** do corrente ano, com a finalidade de participar da *LXIII Reunião do Conselho Nacional de Corregedores e Corregedoras*, com ênus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 29 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 29/03/2023, às 09:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0451837** e o código CRC **70D859E5**.



Portaria nº 601/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 755/2021/DPG-CG/DPG, evento 0294578;

CONSIDERANDO a Portaria nº 561/2023/DPG-CG/DPG, evento 0449050;

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da **Portaria nº 755/2021/DPG-CG/DPG**, de 12 de julho de 2021, que designou a Defensora Pública, Dr.^a **JULIANA GOTARDO HEINZEN**, para, cumulativamente com suas atuais atribuições, exercer as funções inerentes à Defensoria Pública do Município de Pacaraima/RR, inclusive, junto à Operação Acolhida e à UNICEF, a contar de 01 de Abril do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 24 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 29/03/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0450734** e o código CRC **92A5101A**.



Portaria nº 605/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000077/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 01 (um) dia de folga compensatória à Defensora Pública Dr.^a ANNA ELIZE FENOLL AMARAL, no dia 30 de março de 2023, em virtude de sua designação para laborarem regime de plantões nos dias 11 a 12 de fevereiro 2023, conforme Portaria nº 26/2023/DPG-CG/DPG, de 06 de janeiro de 2023, publicada no DEDPERR nº 611 de 09.01.2023, constante em evento 0427258.

II - Designar o Defensor Público Dr. WENDERSON DE SOUSA CHAGAS para substituir a Defensora Pública Dr.^a ANNA ELIZE FENOLL AMARAL, 2^a Titular da DPE atuante junto aos 1^o e 2^o Juizados de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista – RR, no dia 30 de março de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 28 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 29/03/2023, às 07:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0451467** e o código CRC **24FBBE3C**.

000022/2023

0451467v2



Boletim Interno DPE/RR em 30/03/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 599/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0434991 e Portaria/DPG n.º 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 000742/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora NATHALIA THAMILLA SANTOS SILVA, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para o período de 10 a 19 de abril de 2023, conforme Portaria n.º 130/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de janeiro de 2023, publicada no DODPERR n.º 617 de 17.01.2023, conforme evento 0428815, a serem usufruídas, a contar de 24 de abril de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 23 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 23/03/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0450503** e o código CRC **74F3AB04**.

000022/2023

0450503v3



Boletim Interno DPE/RR em 30/03/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 598/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0434991 e

Portaria/DPG n.º 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 000066/2022.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor DANIEL LUCAS LIMA TAVEIRA, Assessor Especial I, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 27 de março a 05 de abril de 2023, conforme Portaria n.º 272/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 31 de janeiro de 2023, publicada no DODPERR n.º 631 de 07.02.2023, conforme evento 0434090, a serem usufruídas, a contar de 22 de março de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 23 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 23/03/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0450483** e o código CRC **CB756B26**.

000022/2023

0450483v2



Boletim Interno DPE/RR em 30/03/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 597/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento [0434991](#) e Portaria/DPG n.º 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 002231/2022.

RESOLVE:

Convalidar a suspensão, por necessidade do serviço, das férias da servidora AURICELIA UCHOA DA SILVA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30 de março de 2023, conforme Portaria n.º 1590/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 21 de setembro de 2022, publicada no DODPERR n.º 558 de 10.10.2023, conforme evento 0397910, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 23 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 23/03/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0450477** e o código CRC **667128B5**.

000022/2023

0450477v4



Boletim Interno DPE/RR em 30/03/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 596/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0434991 e Portaria/DPG n.º 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 000592/2023.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora LULIA ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA, Assessora Especial I, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para os períodos de 12 a 26 de junho de 2023 e 16 a 30 de novembro de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DODPERR n.º 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 27 de março de 2023, 10 (dez) dias a contar de 12 de julho de 2023 e 10 (dez) dias a contar de 01 de dezembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 23 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 23/03/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0450430** e o código CRC **85DCB4E6**.

000022/2023

0450430v3



Boletim Interno DPE/RR em 30/03/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 595/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 000993/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias do Defensor Público Dr. FREDERICO CÉSAR LEÃO ENCARNAÇÃO, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 22 a 31 de março de 2023, conforme Portaria nº 1834/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 11 de novembro de 2022, publicada no DODPERR nº 583 de 23.11.2022, constante em evento 0409853, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 23 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 29/03/2023, às 07:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0450419** e o código CRC **D4E36BDC**.

000022/2023

0450419v2



Boletim Interno DPE/RR em 30/03/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 594/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001051/2023.

RESOLVE:

I - Conceder à servidora RACHEL PINHEIRO DE MATOS, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2023, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 18 de maio de 2023 e 20 (vinte) dias a contar de 26 de junho de 2023.

II - Designar a servidora IRIS DAIANE MIGUEL DA SILVA, Assessora Especial III para responder como Chefe de Gabinete de Defensor Público, nos períodos de 18 a 26 de maio de 2023 e 26 de junho a 14 de julho de 2023, em substituição à servidora RACHEL PINHEIRO DE MATOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 23 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 29/03/2023, às 07:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0450395** e o código CRC **F70554B4**.

000022/2023

0450395v2



Boletim Interno DPE/RR em 30/03/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 591/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 000307/2020;

Considerando a Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, em evento 0417712.

RESOLVE:

Designar a servidora PHAMELLA CRYSTIAN ABREU MOTA, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder como Assessora Jurídica, no período de 21 a 29 de março de 2023, em substituição à servidora PAMELLA SUELLEN QUEIROZ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 22 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 23/03/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0450152** e o código CRC **9240A587**.

000022/2023

0450152v2



Boletim Interno DPE/RR em 30/03/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 590/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 000282/2020;

Considerando a Portaria n.º 196/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 23 de janeiro de 2023, em evento 0430591.

RESOLVE:

Designar a servidora ROSIELY DIAS BRITO, Chefe da Seção de Fiscalização de Serviços e Contratos Terceirizados para responder como Chefe da Divisão de Contratos Terceirizados, no período de 21 de março a 04 de abril de 2023, em substituição à servidora JAMILDA DA SILVA SERRADOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 22 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 23/03/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0450146** e o código CRC **129059F5**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Decisão - DPG-CG/DPG

À Diretoria-Geral,

Considerando o procedimento ora analisado,

DECIDO:

1. Aprovar o Parecer 99 (0449205) na sua integralidade;
2. Anular o Pregão Presencial nº 02/2023, cuja o objeto é a formação de sistema de registro de preços para eventual aquisição de Centrais de Ar, de diversos modelos e capacidades, com instalação para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima na capital e interior;
3. Notifique-se a licitante **RWA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **07.939.551/0001-64**;
4. Iniciar novo processo para aquisição de centrais de ar com instalação, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, Capital e Interior;
5. Adotem-se as demais providências cabíveis.

Oleno Inácio de Matos

Defensor Público-Geral

Em 27 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 29/03/2023, às 13:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0451266** e o código CRC **A4B256FB**.